



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 02 DE MARÇO DE 2020

Ano XXX | Edição 1564 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.926 de 2 de março de 2020.

*“Altera o Decreto nº 11.925/2020,
que dispõe sobre abertura de crédito
adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.748/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.925, de 28 de fevereiro de 2020, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.655.270,16 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
...	...	...	...
312	01	Saúde	700.000,00
298	01		1.300.000,00
337	01		1.000.000,00
287	01		240.000,00
304	01		30.000,00
...	...	...	...

“Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$3.655.270,16 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
...	...	...	...
338	01	Saúde	3.270.000,00
...	...	...	...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de março de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de março de 2020 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.480 de 28 de fevereiro 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, C.R.C. nº. SP-190.134/0-3, RI:10-8 e André Luiz Vilas Bôas, CREA. nº 5070166977 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e o Município de Botucatu para “OBRA EMERGÊNCIA DE RECONSTITUIÇÃO DO ACESSO NA RUA DOS COSTAS NO CRUZAMENTO COM O CÔRREGO ÁGUA FRIA”.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de fevereiro de 2020, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.481
de 28 de fevereiro 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores Adílson Rocha, C.R.C. nº. SP-190.134/0-3, RI:10-8 e André Luiz Vilas Bôas, CREA. nº 5070166977 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e o Município de Botucatu para "OBRA EMERGÊNCIA DE RECONSTITUIÇÃO DO ACESSO NA RUA RAFAEL SAMPAIO NO CRUZAMENTO COM O RIO LAVAPÊS".

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de fevereiro de 2020, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.482
de 28 de fevereiro 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores Adílson Rocha, C.R.C. nº. SP-190.134/0-3, RI:10-8 e André Luiz Vilas Bôas, CREA. nº 5070166977 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e o Município de Botucatu para "OBRA EMERGÊNCIA DE RECONSTITUIÇÃO DO ACESSO NA AV. PETRARCA BACHI NO CRUZAMENTO COM O RIO LAVAPÊS".

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de fevereiro de 2020, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Termo de Convênio

Convênio nº 005/2020

Processo Administrativo nº 16.408/2019

Convenientes: Secretaria da Segurança Pública e Município de Botucatu

Objeto: Conjugação de esforços do ESTADO e MUNICÍPIO para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no município, por meio de cooperação técnica, material e operacional, consoante disposto no Plano de Trabalho.

Vigência: 05 anos.

Assinatura: 05/02/2020.



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO